



Ofício nº. 126/STSP/2023

Barra do Garças/MT, 02 de outubro de 2024

Exmo. Sr.

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

N E S T A

17/10/24
Paula

Prezado Presidente,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos, em resposta a Indicação nº 307/2024 de 09 de setembro de 2024, o qual solicita a realização de uma faixa de pedestres em frente à Arena Sicredi, localizado na Travessa Marechal Rondon, nº 2224, em Barra do Garças - MT, no Bairro Jardim das Mangueiras, informar que não há viabilidade para a realização do serviço solicitado tendo em vista os motivos abaixo expostos.

A indicação ora apresentada é inviável, pois de acordo com o Art. 5º da Resolução nº 738, de 06 de setembro de 2018, não é permitida a instalação de faixa de pedestre e instalação de redutores de velocidade/quebra-mola em curvas ou situações com interferências visuais que impossibilitem a visibilidade do dispositivo à distância, conforme dispõe.

Art. 5º Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

VIII – em curva ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância; (**RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**)

Assim, ao analisar o local, restou inviável a realização da sinalização desejada, devido ao elevado risco em que os transeuntes e motoristas estariam submetidos ao fazerem uso da via, tendo o local alto potencial de gerar danos a pedestres e motoristas.

Nada mais para este, certos de vossa compreensão, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Luân Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Urbanismo
e Paisagismo
Portaria nº 18.741, de 12/04/2022

Luân Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Portaria nº 19.854, 01/02/2023



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 307/2024

Autoria: **Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) – MDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos**, solicitando a realização de uma faixa de pedestres em frente à Arena Sicredi, localizado na Travessa Marechal Rondon, nº 2224, em Barra do Garças - MT, no Bairro Jardim das Mangueiras, em atendimento à demanda de munícipe.

Esta demanda se justifica em razão da Arena Sicredi estar situada em local de grande tráfego de veículos e pessoas, cuja faixa de pedestres proporcionaria considerável política educacional no trânsito, com a consequente diminuição dos riscos à integridade dos transeuntes e consumidores que atravessam a via pública supramencionada para acessar a referida Arena de Beach Tennis Vôlei de Praia.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

Assinatura em forma digital (assinatura digitalizada)
CPF: 03323457188
Data: 09/09/2024 17:11:31
Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
Assinatura: 03323457188
Data: 2024-09-09 17:11:31-03'30"

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

*assinatura para
registro em cartório*
Lucia Helena Gonçalves de Oliveira
Secretaria Municipal de Urbanismo
e Falecimento
Petição nº 12.741, de 12/04/2022

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br